DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 025/2024

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, a Senhora MARIA RITA LOPES RAMOS, portadora do CPF: 085.649.168-35 e da Carteira de trabalho e Previdência Social nº 0069413 Série 00154-SP, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para o exercício da função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

Artigo 2º. A remuneração da Função Gratificada será a do cargo efetivo do servidor indicado, acrescida da gratificação – FG VI, prevista na Lei Complementar Municipal 173/24.

Artigo 3º. - Esta portaria entrará em vigor em **primeiro de Março do corrente ano.**

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 28 de Fevereiro de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01, de 15/01/2024.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária conforme específica.

CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA,Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Biênio 2023/2024, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Art. 1º Fica nomeada Comissão para acompanhar a execução orçamentária e de demais políticas públicas durante o exercício de 2024, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidente do primeiro:

- José Carlos da Silva, RG nº 5.224.364-3/SSP-SP e CPF nº 401.154.298-91**;**

- Wendhel Samuel de Souza Nascimento, RG nº 40.268.867-3/SSP-SP e CPF nº **427.878.308-62**; e,

- Jairo de Alcebíades Junior, RG nº 7.672.641-1 e CPF nº 036.933.738-76.

Art. 2º A presente **Portaria de nº 01**, de 15/01/2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piacatu,
Em 15 de janeiro de 2024.
CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024

Publicada por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município. Registrada na Secretaria na data supra. Ricardo Rodrigues Borges (Diretor Legislativo/Responsável pelo Expediente da Secretaria)

.....